

BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL – BRDE

JUSTIFICATIVAS PARA MANUTENÇÃO/ALTERAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

PROTOCOLOS 34812094461-2, 34812094456-4, 34812094435-8, 34812094443-6 e 34812094393-0. RECURSOS INDEFERIDOS. Conforme o item 12.2.1 do Edital de Abertura será eliminado o candidato que não atingir a pontuação mínima exigida em cada uma das áreas de conhecimento, conforme fixadas na Tabela II do Edital de Abertura.

PROTOCOLOS 34812094489-9, 34812094452-4, 34812094412-1, 34812094410-1, 34812094390-0, 34812094394-0 e 34812094391-0. RECURSOS INDEFERIDOS. São argumentações inconsistentes, extemporâneas, que estiveram fora das especificações estabelecidas para a interposição, que contiveram questionamentos de natureza administrativa (por exemplo, relacionados às normas previamente estipuladas em edital) não obterão resposta da banca avaliadora e, por isso, não terão respostas publicadas na internet.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2015.

Comissão de Processos Seletivos & Concursos.